



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 303, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

Publicado em 02/05/2017
Retirado em 10/05/17
Responsável:
Guilherme Corvello Sobrinho
Mat. 2706
Agente Administrativo

“Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração a Servidor Público Municipal, que especifica”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido Licença sem remuneração pelo período de 2 (dois) anos ao servidor **DANIEL DE A. SANTOS PINHEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 110.145.516-09, do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo suas funções no POLO NANUQUE/UAB, a partir do dia 02/05/2017 conforme processo nº 127/2017.

Artigo 2º. Esta Portaria passa a surtir seus efeitos a partir de **02/05/2017**, data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal